

Proc. Administrativo 11- 807/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - A/C Jaison S.

Data: 04/10/2023 às 08:48:25

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de plano de negócios revisada, assim como demais documentos de proposta de termo de referência para a concessão de transporte coletivo que irá compor/servirá de base para contratação de empresa que elaborará o plano de negócios da concessão pr

Encaminhado Termo de Referência para assinatura digital visando a publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Contratacao_de_plano_de_trabalho_R01_TIMBRADO.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS PARA A
CONCESSÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO
COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

Versão 2
Outubro/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

1.	OBJETO	3
2.	ESCOPO DOS SERVIÇOS	4
3.	CONTEXTUALIZAÇÃO	5
4.	PÚBLICO ALVO	6
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	6
6.	PRODUTOS ESPERADOS	6
7.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	7
8.	PROPOSTA COMERCIAL E FORMA DE PAGAMENTO	7
9.	EQUIPE TÉCNICA	7
10.	PROPRIEDADE DOS RELATÓRIOS	8
11.	CONFLITO DE INTERESSES	8
12.	CONFIDENCIALIDADE	8
13.	GESTOR TÉCNICO DO CONTRATANTE	8

1. OBJETO

Contratação de empresa para elaboração de Plano de Negócios visando à concessão de transporte público coletivo no Município de Cajati.

É imprescindível o embasamento no TR elaborado pelo Departamento de Planejamento Urbano para a elaboração do Plano de Negócios, pois nele constam informações tais como: a) quantidade de quilômetros a serem percorridos; b) horários de ônibus a serem disponibilizados; c) estimativa média de pessoas transportadas; d) estimativa média de arrecadação com tarifas; e) tempo médio percorrido entre viagens; f) idade média dos ônibus; g) que os veículos devem ter ar-condicionado; h) talvez, com wi-fi; i) quantidade de ônibus e de micro-ônibus; entre outras coisas.

Dessa forma, com tais informações, faz-se possível, com a quantidade de quilômetros percorridos e os horários disponibilizados, por exemplo, a pessoa jurídica contratada fazer o cálculo estimado de quanto a futura empresa concessionária gastará: de combustível para percorrer toda a quilometragem solicitada (que será diferente se a linha for atendida por um ônibus ou se for atendida por um micro-ônibus); de manutenção preventiva dos ônibus; de pneu; de manutenção com o ar-condicionado; de mão de obra: com salário, adicionais de trabalho noturno, de trabalho extraordinário (aos sábados, domingos e feriados), de custos com atendentes em guichês, de motoristas, mecânicos e auxiliares operacionais; de manutenção de uma garagem; de linhas telefônica para atendimento; de lavagem dos veículos; de bilhetagem eletrônica; de rastreamento dos ônibus via satélite; entre muitas outras obrigações constantes no TR.

Com a quantidade de pessoas transportadas e a estimativa de arrecadação com tarifas, a empresa pessoa jurídica responsável pelo plano de negócios deverá verificar o quanto o sistema de ônibus é rentável e abater dos custos da empresa concessionária. Lembrando que a arrecadação muda conforme os meses do ano (férias escolares, por exemplo). Poderá, ainda, sugerir a adoção de uma tarifa módica, única, talvez. Com o tempo de viagem, poderá verificar a "combinação" de horários (terminada a linha para o bairro Inhuguvira, o mesmo motorista/ônibus poderia fazer a linha para o bairro Parafuso, por exemplo). Com a idade dos ônibus, fazer o cálculo estimado de manutenções (considerando que um ônibus mais novo, em tese, demanda menos manutenções).

Em resumo, nós temos um termo de referência (com algumas convicções: ar-condicionado, bilhetagem eletrônica, idade média de 8 anos, etc.) que precisa ser complementado com dados essencialmente contábeis-financeiros.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A realização dos trabalhos compreende as seguintes atividades sob 2 módulos:

Módulo 1 – Modelagem da Concessão

1. Avaliar as premissas utilizadas nos estudos precedentes do sistema de ônibus de Cajati/SP, compreendendo:
 - a. os custos operacionais e de manutenção, as premissas utilizadas nos estudos de demanda e o atual cenário de demanda de passageiros e de arrecadação;
 - b. as premissas de Política Tarifária;
 - c. a projeção de receitas, tarifárias, não-tarifárias, decorrentes de contraprestação pecuniária;
 - d. as premissas de tributação;
 - e. outros insumos e informações relevantes.
2. Avaliação e Modelagem Econômico-Financeira, com o objetivo de elaborar a Modelagem da concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiros no Município de Cajati, contemplando, entre outras atividades:
 - a. Elaboração do fluxo de caixa descontado;
 - b. Avaliação da composição das fontes de recursos, contemplando a participação de capital próprio e de terceiros (estrutura de capital);
 - c. Avaliação das Alternativas, com cálculo dos principais indicadores econômico-financeiros, como da taxa de interna de retorno (TIR), compatíveis aos praticados no mercado nacional e internacional para projetos de investimentos com complexidade e riscos semelhantes como valor presente líquido (VPL), payback, índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) e demais covenants;
 - d. Proposição de Modelo de remuneração da concessão e dos mecanismos de reajuste, de forma a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro.
3. Recomendação e Apoio na Seleção da Alternativa mais adequada, consolidando a Proposta de Modelagem Final da Concessão, com a elaboração dos parâmetros econômico-financeiros chaves.

Módulo 2 – Estruturação da Licitação

1. Apoiar a Formatação dos mecanismos de equilíbrio econômico-financeiro;

2. Apoio na determinação de mecanismos de mitigação e estratégias de gerenciamento dos mesmos a partir das análises qualitativas e quantitativas efetuadas e sua transposição para a minuta dos competentes contratos;
3. Apoio na elaboração dos documentos de licitação da concessão: edital de licitação, minuta do contrato, diretrizes do plano de negócios, entre outros;
4. Apoio no processo licitatório após a publicação do edital e no julgamento das propostas.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

No ano de 2020, o Município de Cajati tentou, por duas vezes, realizar procedimento licitatório na modalidade concessão para a contratação de empresa para prestação do serviço de transporte coletivo, sendo que ambas as vezes o processo restou deserto.

No ano seguinte, em abril de 2021, foi realizado contrato emergencial, via dispensa de licitação, para um Sistema de Transporte Coletivo operado pela empresa *Vitória Régis*, que continha 9 (nove) linhas de ônibus, percorrendo, aproximadamente, 16.000 (dezesesseis mil) quilômetros por mês.

Além deste Sistema, a empresa *Mina do Vale* operava linhas de ônibus intermunicipais com trechos entre Jacupiranga até os bairros de Cajati que têm acesso pela BR-116 - Rodovia Regis Bittencourt: Barra do Azeite, Jacupiranguinha, Vila Tatu e Capelinha. Entretanto, a empresa paralisou a prestação do serviço e o Município foi obrigado a absorver a demanda. Novo contrato emergencial foi realizado em outubro de 2021, já prevendo o atendimento destes bairros, portanto, contando desta vez com 10 (dez) linhas, e perfazendo, aproximadamente, 21 (vinte e um mil) quilômetros por mês.

Durante este período, a Prefeitura realizou levantamento de dados operacionais, contemplando trechos a serem percorridos, valor de arrecadação, número de passageiros, com o intuito de realizar o edital para a publicação da concessão pretendida por 10 (anos).

Já em 2022, após análise do processo, verificou-se a necessidade de fazer constar no processo Plano de Negócios e demais dados, a fim de possibilitar às empresas licitantes as condições de apresentarem as suas propostas, com base em dados contábeis e de confiança para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A concessão para prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros no Município de Cajati terá o prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. A frota do sistema de Cajati será composta por 06 (seis) ônibus e 07 (sete) micro-ônibus (no estudo poderá mostrar a necessidade de um número maior ou menor de veículos), todos os veículos com ar-condicionado, e que prezem pela sustentabilidade ambiental por meio de tecnologias e medidas para ser menos poluente, com redução de emissão de gases que agravam o efeito estufa, veículos com idade de no máximo 10 (dez) anos e média de 8 (oito) anos. Prevê-se a adoção de um sistema de bilhetagem eletrônica com validadores no interior dos veículos e postos de recarga na cidade para carregamento de créditos.

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo é a população de Cajati/SP, que será beneficiada pela prestação do serviço de transporte público coletivo de forma estruturada, organizada e eficiente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá comprovar experiências em contratos de concessão, estudo de viabilidade financeira (incluindo ORE, Fluxo de Caixa e Planilha de Composição Tarifaria), além de expertise em sistemas de Transporte Público.

Desejável possuir conhecimentos técnicos em edital de licitação, insumos, mão de obra, investimentos, despesas operacionais e administrativas e toda a operação que envolve concessão de transporte público no município.

6. PRODUTOS ESPERADOS

Deverão ser elaborados e entregues os seguintes produtos:

- ✓ PRODUTO 1: Relatório de Levantamento de Dados
- ✓ PRODUTO 2: Relatório de Projeção dos Insumos da Avaliação
- ✓ PRODUTO 3: Relatório de Alternativas de Modelagem e Avaliação Econômico-Financeira
- ✓ PRODUTO 4: Relatório da Modelagem Final de Concessão
- ✓ PRODUTO 5: Relatório de Acompanhamento da Licitação e Apoio ao Julgamento das Propostas

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução das atividades é de 5 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Os produtos deverão entregues de acordo com o cronograma a seguir:

PRODUTO	MÊS			
	1	2	3	4
Produto 1 (P1)				
Produto 2 (P2)				
Produto 3 (P3)				
Produto 4 (P4)				
Produto 5 (P5)				

8. PROPOSTA COMERCIAL E FORMA DE PAGAMENTO

Em sua Proposta, o proponente deverá apresentar o preço estimado para execução dos serviços requisitados no Escopo deste Termo.

Os pagamentos serão realizados por meio de apresentação pela Consultora de fatura, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias do recebimento dos produtos, apenas após a entrega pela Contratada e aprovação do Contratante dos produtos e/ou dos respectivos relatórios resultantes.

9. EQUIPE TÉCNICA

A CONTRATADA dedicada ao estudo contará com profissionais com ampla experiência em consultoria para clientes públicos. Para a realização dos trabalhos descritos, a Consultora deverá oferecer um time de especialistas capacitados, incluindo ao menos 1 (um) profissional com formação na área de Economia e experiências na área de Economia de Transporte, em projetos de viabilidade econômico-financeira no setor de mobilidade urbana.

10. PROPRIEDADE DOS RELATÓRIOS

Todos os resultados dos serviços contratados, incluindo documentação original, especificações, programas compilados e fontes, bases de dados, arquivos, tabelas, gráficos, fotos, memórias de cálculo, e todas as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto do objeto contrato, serão de propriedade exclusiva da Contratante não sendo permitida a sua divulgação ou comercialização pela Consultora ou consultores.

11. CONFLITO DE INTERESSES

A Consultora é requerida que declare qualquer potencial conflito de interesses emergente do trabalho realizado com outro qualquer trabalho que o consultor esteja contratado dentro e fora do Governo.

12. CONFIDENCIALIDADE

Os produtos realizados pela Consultora deverão ser considerados confidenciais e sendo sua publicidade autorizada somente mediante solicitação caso a caso.

A Consultora concorda em resguardar todas as informações que receber diretamente ou indiretamente, pela Secretaria ou qualquer outra parte interessada ou interveniente, assim como cópias ou análises realizadas pela consultoria ou por terceiros como confidenciais (coletivamente, “As informações”). A Consultora deverá utilizar “As informações” exclusivamente para o preparo dos produtos relevantes para a tarefa que lhe foi designada neste Termo de Referência. Esta cláusula de confidencialidade não se aplica para informações de domínio público.

13. GESTOR TÉCNICO DO CONTRATANTE

A recepção dos produtos resultantes da execução da consultoria será realizada na:

Departamento de Planejamento Urbano

Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro, Cajati, SP

Tel.: (13) 3854-8707

E-mail: obras@cajati.sp.gov.br

Cajati, 21 de outubro de 2022

Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

Prefeito do Município de Cajati



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CAD-89AB-A201-1CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 04/10/2023 08:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 04/10/2023 09:24:03
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6CAD-89AB-A201-1CC3>